



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL N. 035/2023 – PROGEP
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, considerando o que consta no subitem 12.13 do Edital n. 007/2019-PROGEP de concurso público para Técnico-Administrativos em Educação; a homologação de resultado do concurso através do Edital n. 034/2019-PROGEP, publicado no Diário Oficial da União de 23/12/2019; a suspensão do prazo de validade pelo Edital n. 047/2020-UFSM, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2020; a prorrogação do prazo pelo Edital n. 016/2021-UFSM, publicado no Diário Oficial da União de 17/02/2021, retificado em 25/02/2021 e a nova validade do certame determinada pelo Edital n. 024/2022/PROGEP-UFSM (30/09/2023), resolve:

Prorrogar por mais 2 (dois) anos a validade do concurso público para o cargo de **Médico/Medicina de Família**, vigente até 30 de setembro de 2023.

Santa Maria, 16 de agosto de 2023.

Daniel Arruda Coronel
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas